

PROCESSO Nº 23765.008879/2024-77

INTERESSADO: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PIC

EDITAL Nº 06/2024 - PIC/EBSEH

RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DO PIC/EBSEH HU-UFJF - 2024

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) torna público o resultado preliminar da comprovação da condição para vagas destinadas às ações afirmativas submetidas ao Edital do PIC/Ebserh 2024.

A Comissão analisou os documentos obrigatórios enviados e os critérios de elegibilidade que constam no edital nº 06/2024, em especial o item 5.7:

5.7. No prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar, o candidato às vagas destinadas às ações afirmativas deverá apresentar documentação que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que tenham ingressado na Universidade no curso de graduação atual, por meio do sistema de ações afirmativas, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas alterações, por meio do canal informado pelo HUF.

1. PROPOSTAS QUE **ATENDERAM** AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA AS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

1.1. **PESSOAS NEGRAS OU PARDAS**

Inscrição	Classificação	Título do projeto	SIAPE do orientador	Nota final	Comprovação da condição para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Grupo PNP	Resultado preliminar
007	1º	Higienização das mãos e qualidade da técnica entre profissionais de enfermagem	3300XXX	31,46	Deferido	Classificados e contemplados com bolsa dentro do limite do edital destinado às vagas de ações afirmativas - Grupo PNP, condicionado à entrega dos documentos elencados no item 9.3 do edital nº 06/2024 nas datas estipuladas no cronograma (Anexo V)
001	2º	Acompanhamento de lactentes com suspeita ou confirmação de toxoplasmose congênita: desfechos no primeiro ano de vida	2066XXX	28,40	Deferido	

### 1.2. **RENDA FAMILIAR**

A vaga desta categoria não teve candidatos inscritos, por isso foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.

### 1.3. **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

A vaga desta categoria não teve candidatos inscritos, por isso foi remanejada para as vagas de ampla concorrência.

(Assinado eletronicamente)

**José Otávio do Amaral Correa**

Coordenador do Programa de Iniciação Científica da Ebserh do HU-UFJF

Gerente de Ensino e Pesquisa - HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Gerente**, em 21/08/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41626101** e o código CRC **90B1BF68**.